



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 080/16, DE 18/10/2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

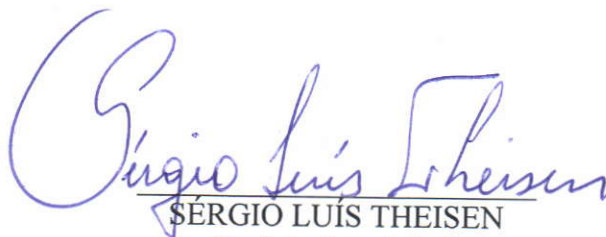
Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de São João do Oeste, no dia 14 de novembro de 2016, véspera do dia da comemoração da proclamação de república do Brasil.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 18 de outubro de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal